Nº :

INDICAÇÃO **/09**

JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO **PT**

Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO PSF DA SEDE DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmª Sra. **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES**, MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de contratação de médico pediatra para atendimento no Posto do PSF da Sede deste Município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*", em 26 de fevereiro de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA /09

JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A sede de nosso município possui instalado o Posto de Saúde da Família melhor aparelhado. Nele prestam atendimentos os médicos e enfermeiros da rede municipal de saúde.

Ao PSF da sede recorrem toda a comunidade do município, seja para atendimento de consultas de rotina, exames e emergências.

A maioria dos pacientes atendidos em período de plantão ou em atendimento de expediente normal são crianças.

No PSF são realizados os trabalhos de acompanhamento pré-natal, pelo qual as mães têm orientação a respeito da melhor forma de alimentação e higiene, e demais cuidados para que a criança nasça sadia. Após o nascimento as mães e filhos continuam recebendo orientações quanto as vacinas, higiene, alimentação. Assim o PSF provê toda a assistência médico preventiva às mães e crianças.

Todavia, os programas de atendimento à infância ainda não tem o acompanhamento de médico pediatra.

O trabalho de atendimento é realizado por enfermeiros e médicos que não possuem a formação específica para o trabalho com a infância.

Sempre que o caso exige especialista há necessidade de realizar o encaminhamento para clinica e ou hospital em outro município, o que acarreta demora no atendimento e dispêndios para a família e para o município.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.ªs., o máximo de empenho no sentido da contratação de médico pediatra para atendimento no PSF da sede deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*", em 26 de fevereiro de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador